



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

12 de abril de 2022

Vitória do Xingu Pará, Ano VI Edição 227

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

HIRAM PAES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMARIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

LEI Nº 339/2022 ----- **PÁG 01/02**
EXTRATOS ----- **PÁG 02/02**

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx [f] prefeitura_vx [i]



NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 339/2022 E EXTRATOS

LEI Nº 339, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre reajuste salarial dos Servidores efetivos do Magistério do Município de Vitória do Xingu, nos índices do piso salarial nacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o reajuste do atual vencimento-base percebido pelos profissionais efetivos do magistério municipal, com base no reajuste do piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica, na forma estabelecida na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, nas portarias interministeriais nº 3, de 25/11/2020, e nº 10 de 20/12/2021 e portaria do MEC 067/2022, resultando no crescimento percentual do piso nacional em 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento) para o ano de 2022.

Art. 2º. O indicador de atualização do Piso nacional de 2021 (R\$ 2.886,24) para o Piso nacional de 2022 (R\$ 3.845,63), teve o acréscimo de R\$ 959,39 (novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º. Fica reajustado aos profissionais efetivos do magistério da educação básica do Município de Vitória do Xingu-Pá, o acréscimo do piso nacional do Magistério de 2022 no valor de R\$ 959,39 (novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) a ser acrescido no salário base.

Art.4º O reajuste foi baseado no Relatório Técnico da estimativa do Impacto Orçamentário financeiro municipal (anexo I), onde foram feitas análises de impacto financeiro, simulações das folhas de pagamento e observados todos os indicadores financeiros relativos ao FUNDEB, lei orçamentária e lei de responsabilidade fiscal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2022.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 339/2022 E EXTRATOS

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2021-002-FME

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED - CNPJ: 14.811.402/0001-80, CONTRATADAS: COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS DA TRANSAMAZÔNICA – CNPJ: 10.509.140/0001-43, Contrato nº 20220126 com o valor global de R\$: 833.123,43; ASSOCIAÇÃO DE PEQ PROD RURAIS DE ATM E REGIÃO – CNPJ nº 14.137.285/0001-11, Contrato nº 20220127, com o valor global de R\$: 146.399,96; VIGÊNCIA: até 31/12/2022; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, para atender os alunos matriculados nas unidades de ensino do município de Vitória do Xingu/PA; FONTE DE RECURSOS: 2.048, 2.049, 2.057, 2.056, 2.047 - 3.3.90.30.00; INFORMAÇÕES: CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2022-002-FME, poderá ser acessado na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA – www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 30 de março de 2022 – Grimário Reis Neto – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-004-PMVX

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53 – CONTRATADO: B L DE M CALDAS COM E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.041.528/0001-13, Contrato nº 20220128 com o valor global de R\$: 3.542.855,63; FONTE DE RECURSOS: 1.019, 4.4.90.51.00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; OBJETO: Recuperação de Estrada Vicinal km 40, km 10 e Ramal da Farinheira no Município de Vitória do Xingu/PA, Convênio nº 146/2021 – SETRAN/PA; INFORMAÇÕES: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-004-PMVX e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220128 poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA – www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 31/03/2022 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

